



AUTO DE MULTA

Nº 083 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ANTONIO DE ASSIS AMABIS FILHO
Endereço: AV. ARMANDO SALLES OLIVEIRA 361
Bairro: PQ. SÃO VICENTE Cidade / UF: MAUÁ - SP
CEP: 09371-320 RG/CPF/CNPJ: 226 634 288 68

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: AV. ARMANDO SALLES OLIVEIRA 361
Bairro: PQ. SÃO VICENTE / MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 12.063.026

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3246/2026 Data da Notificação: 10/02/26 Data do Retorno: 07/05/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; C: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☒ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	<u>20 FMP DIA</u>
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: VIA AR

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 11/05/2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 084 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ANTONIO DE ASSIS AMARIS FILHO
Endereço: AV. ARMANDO SALLES OLIVEIRA 361
Bairro: PQ. SÃO VICENTE Cidade / UF: MAUÁ - SP
CEP: 09371-320 RG/CPF/CNPJ: 226 634/288 68

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: AV. ARMANDO SALLES OLIVEIRA 361
Bairro: PQ. SÃO VICENTE / MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 12.063.026

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3246/2026 Data da Notificação: 10/02/26 Data do Retorno: 07/05/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m² ; C: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	
☒ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; C: <u>10,85</u> L: <u>120</u> = <u>1302</u>	<u>130,20 FMP</u>

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 11 / 05 / 2026
Nome Legível: VIA AR
RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 11 / 05 / 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)